

13



## MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP  
CNPJ:43.206.424/0001-10

### LEI Nº 2890 /15, de 03 de dezembro de 2015.

**Dispõe sobre:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a ratificar os termos do Protocolo de Intenção para a constituição do Consorcio Publico Intermunicipal do Pontal do Paranapanema (CIPP), nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto nº 6.017/2007e, da outras providencias.

**HORÁCIO CESAR FERNANDEZ**, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica ratificado, em todos seus termos, o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios de Anhumas, Estrela do Norte, Naranjuba, Pirapozinho Sandovalina e Tarrabai, visando a regular constituição do Consórcio Público Intermunicipal do Pontal do Paranapanema (CIPP), sob a forma de associação pública, entidade de natureza autárquica, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto nº 6.017/2007, a fim de promover a otimização de custos em serviços públicos em diversas áreas de administração municipal entre os componentes.

**Artigo 2º** - O Poder Executivo deverá incluir, nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes da execução desta Lei.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, estando desde já autorizadas a abertura de crédito especial e suplementação orçamentária.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de abril de 2015 e revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 03 de dezembro de 2015.

HORÁCIO CESAR FERNANDEZ  
Prefeito Municipal

LUIZ GONÇALVES RODRIGUES  
Diretor Administrativo

Registrado e Publicado na Secretaria da PM, na data supra.

SHIRLEY MENDES  
Oficial de Gabinete



"Diga não às Drogas e Pedofilia", Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

[www.alvaresmachado.sp.gov.br](http://www.alvaresmachado.sp.gov.br)

[secretariapmmachado@hotmail.com](mailto:secretariapmmachado@hotmail.com)